



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR

**ERRATA N° 003/2024 – CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

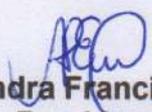
Resolução 012/2024 - Publicada no dia 28/08/2024, página 12 Edição n° 2.059 do Diário Oficial do Município.

**Onde se lê:** Resolução 012/2024

**Leia-se:** Resolução 013/2024

O restante do Texto permanece inalterado.

Wenceslau Braz, 20 de setembro de 2024.

  
**Alessandra Francisca Egídio Amaral**  
**Presidente CMDCA**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**Wenceslau Braz - PR,**

**RESOLUÇÃO Nº 013/2024.**

**SÚMULA:** Aprovar a prestação de contas do INCENTIVO APOIO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, por meio do acesso a produtos de higiene íntima – período do pagamento até 30 de junho de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 06 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar a prestação de contas do INCENTIVO APOIO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, por meio do acesso a produtos de higiene íntima – período do pagamento até 30 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz-PR, 06 de agosto de 2024.

  
Alessandra Francisca Egídio Amaral  
**Presidente – CMDCA**